



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/04/73

R. REGO
FUNÇÃO

DATA 22/05/73

PROJETO DE LEI Nº 39/73

ASSUNTO: Denomina de Augusto Jaime Benevides uma rua de Fortaleza

VEREADOR Djalma Eufrasio e Antonio Costa Filho

LEI Nº 4185 DE 01/06/73

DIOM Nº 5176 DE 06/06/73

ARQUIVO



Lei: 041851973
Projeto: 00391973
Autor: DJALMA EUFRASIO
Assunto: R AUGUSTO JAIME BENEVIDES





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AML

Lei nº 4185 DE 01 DE Junho DE 1973

**Denomina de AUGUSTO JAIME BENEVIDES
uma rua de Fortaleza.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

**Art. 1º - Fica denominada de AUGUSTO JAIME BENEVIDES, uma
rua de Fortaleza.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE Junho
DE 1973.**

**Eng.º Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Aprovado em 1a. discussão

Em 24, 05, 1973

Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 39/73

*Comissão Final
Antonio Costa Filho
23/05/73*

"Denomina de AUGUSTO JAIME BENEVIDES
uma rua de Fortaleza

Aprovado em 2a. discussão

Em 25, 05, 1973

Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA: **A Comissão de Redação Final**

Em 25, 05, 1973

Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de Augusto Jaime Benevides,
uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua /
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 23 de maio de 1973.


Djalma Eufrásio
Djalma Eufrásio
Vereador

Antonio Costa Filho
Antonio Costa Filho
Vereador



Sr. Presidente - Tem a palavra o Deputado Castelo de Castro.

Deputado Castelo de Castro - Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao retornar ao convívio deste Plenário, depois de quatro longos meses de recesso parlamentar, assumo esta tribuna para prestar uma justa homenagem a um cearense ilustre, que partiu para não mais retornar. No dia 12 de março findo, faleceu nesta cidade o meu conterrâneo AUGUSTO JAIME BENEVIDES DE ALENCAR ARARIPE, sem dúvida um dos mais ilustrados e respeitados filhos de Mombaça, que em vida foi um exemplo constante de honradez e de dignidade. AUGUSTO JAIME, como era familiarmente tratado, jovem e cheio de entusiasmo, partiu de nossa Mombaça e veio à cidade grande em busca da cultura. Aqui, com o seu esforço e tenacidade tirou com brilhantismo invulgar os seus preparatórios no Liceu do Ceará, onde ao lado do grande Clóvis Monteiro era tido como o melhor aluno. Concluídos os preparatórios, o seu idealismo o fez voltar à terra natal, onde espalhou, com os mais amplos resultados, o fruto fecundo do seu saber. Fundou o primeiro Colégio de Mombaça, e pelas mãos do Mestre, passaram gerações hoje responsáveis pela merecida projeção de que desfruta a nossa terra. Entre os seus alunos, ocorre-me mencionar Plácido Aderaldo Castelo, Dagmar Chaves, professor de renome internacional, nosso nobre companheiro Paulo Feijó Benevides, Adauto de Alencar Castelo, um primo muito querido, que também já não existe, e tantos e tantos outros mombacenses cultos e ilustres espalhados por este Brasil. Mas, Sr. Presidente, se neste registro ressalto a figura de Augusto Jaime me como professor e intelectual, possuidor de um estilo primoroso, nos dado à mostra no seu livro "Os Sertões de Mombaça" e no prefácio de um dos livros do seu ilustrado filho Dr. MARIJESO BENEVIDES, tentarei aqui, Srs. Deputados, registrar a qualidade mais bela que escudava o caráter e a dignidade de AUGUSTO JAIME BENEVIDES DE ALENCAR ARARIPE. Já casado com a Exma. Sra. D. Nair Benevides e pai de três filhos, volta à Fortaleza, onde passou a prestar serviços no hoje DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, chefiando a Tesouraria daquele importante organismo do Governo Federal. Pois, Srs. Presidente e Srs. Deputados, pelas mãos daquele homem passaram toneladas e toneladas de dinheiro, na seca de 32, na seca de 42, na seca de 58, na seca de 62. Pelas suas ^{mãos} passou todo o dinheiro do Banabuiú, do Pentecoste, do Orós, do Araras e de tantas e tantas obras do Governo Federal. Pelas suas mãos passaram os pagamentos das grandes concorrências e dos grandes fornecedores. Fortunas imensas foram feitas nesse amaranhado complexo; mas, Sr. Presidente, daquela incomensurável soma um só níquel, siquer, direta ou indiretamente, foi

macular a limpidez daquelas mãos honradas. Agora, Sr. Presidente, merne AUGUSTO JAIME, deixando uma família honrada e ilustrada dos pobres. A sua riqueza constou somente do exemplo dignificante que deixou não só para os seus, mas para todos que fizeram a junção de DNOCS e para todos quantos o conheceram.

Deputado Paulo Benevides - V. Exa. me permite um aparte? (assentimento do orador) - Deputado Castelo de Castro, V. Exa. como um dos mais ilustres intelectuais desta Casa, acaba de prestar uma homenagem àquele que foi meu mestre. Ao lado da figura de EPITÁCIO FEITE, naquele tempo Juiz de Direito em Mombaça, AUGUSTO JAIME fundou o Ateneu Benjamin Constant para nos tirar do curso primário e nos ministrar o secundário. V. Exa. era ainda criança naquele tempo e os seus conhecimentos de fato advêm de sua capacidade de bom conhecedor da história da nossa terra. Há poucos dias o nosso conterrâneo FRANCISCO ALVES DE ANDRADE retratou, em artigo publicado no "Correio do Ceará" e em "O Povo", com muita fidelidade, a figura de AUGUSTO JAIME. Agora, V. Exa., de maneira mais carinhosa, presta esta homenagem àquele nosso conterrâneo e amigo. Quero manifestar a V. Exa., em meu nome e no de minha família, os nossos melhores agradecimentos pela maneira como V. Exa. soube nos apresentar o homem correto e honesto que foi AUGUSTO JAIME BENEVIDES.

Deputado Castelo de Castro - Agradeço o aparte de V. Exa. que veio abrilhantar as minhas palavras. A homenagem que estou tentando prestar a AUGUSTO JAIME, nobre Deputado, é partida do meu coração, pois tinha por aquele homem um respeito profundo e uma admiração muito grande.

Deputado Mauro Benevides - V. Exa. me concede um aparte? (assentimento do orador) - Deputado Castelo de Castro, ouvi sinceramente emocionado o necrológico que V. Exa. fez do seu saudoso conterrâneo e meu parente AUGUSTO JAIME BENEVIDES. Embora suspeito pelos laços de parentesco que me vinculam ao pranteado extinto, posso dizer, entretanto, a V. Exa. e à Casa que foi realmente uma homenagem das mais justas e que V. Exa. prestou neste momento à memória de AUGUSTO JAIME. Ele foi, sem dúvida alguma, um cearense digno, um cearense honrado, que tudo fez para dignificar a terra comum.

Deputado Castelo de Castro - Agradeço a V. Exa. o aparte que veio enriquecer a minha oração. Mas poderia por mais tempo focalizar a personalidade de AUGUSTO JAIME sobre múltiplos aspectos. Poderia falar sobre o chefe de família exemplar. Sobre o político que teve influência ponderável na política do Ceará, de 1935 a 1960, quando foi figura de excepcional relevo nos quadros da União Democrática Nacional, como integrante da sua executiva estadual; mas o tempo se está esgotando. Sr. Presidente e Srs. Deputados - encerrando as minhas palavras, passo a ler o seguinte requerimento: "Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa - O deputado infra-assinado, com apoio no Regimento, requer

que V. Exa., ouvido o Plenário, faça constar na ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar desta Casa pelo falecimento de AUGUSTO JAIME BENEVIDES DE ALENCAR ARARIPE, ocorrido nesta Capital no dia 12 de março findo e que desta nossa justa homenagem seja dada = ciência a Exa. Sra. D. NAIR BENEVIDES DE ALENCAR, viúva do extinto. Plenário da Assembléia, em 16 de abril de 1972. Ass) Dep. Castelo = de Castro".

Sr. Presidente e Srs. Deputados - Sou profundamente grato a VV.Exas. pela atenção com que me escutaram.

NOTA:- Um grande número de Srs. deputados pediram permissão para subscrever o requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de Impressão e Interdição

Em 24/05/1973

PARECER Nº 41 /73

AO PROJETO DE LEI Nº 39/73.


PRESIDENTE

Os vereadores Djalma Eufrásio e Antonio Costa Filho, submeteram à apreciação deste Legislativo o anexo projeto / de Lei que " denomina de AUGUSTO JAIME BENEVIDES, uma rua de For- taleza.

A presente propositura visa perpetuar a memória / de um ilustre homem público, professor, intelectual, que teve / oportunidade de galgar posições de destaque no Estado e soube conduzir-se com austeridade e honradez.

Filho de Mombaça, honrou sua terra e a deixou per- petuada em estilo primoroso no livro "Os sertões de Mombaça".

Foi sem dúvida alguma um cearense digno, um cearen- se honrado, que tudo fez para dignificar a terra comum. Para maio- res esclarecimentos anexamos ao presente projeto notas que ilus- tram com maior brilhantismo a personalidade do ilustre homenagea- do.

Em face do exposto, somos plenamente favoráveis à proposição em tela.

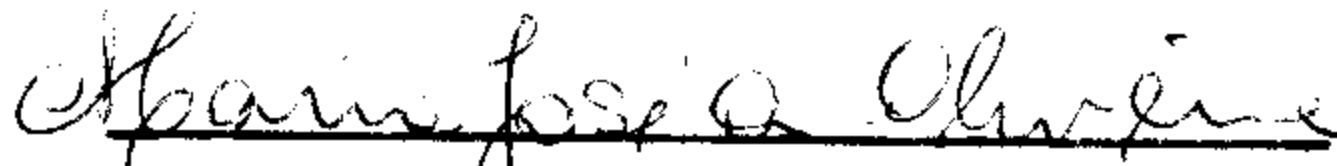
É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câ- mara Municipal de Fortaleza, em 24 de maio de 1973.



Presidente

_____ Vice-Presidente



1º Secretário



2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI: Nº 39/73:

APROVADO
Em 28 / 05 / 1973
Antônio Cortez
PRESIDENTE

"Denomina de AUGUSTO JAIME BENEVIDES
uma rua de Fortaleza".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Augusto Jaime Benevides,
uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza em 25 de maio de 1973.

Antônio Cortez Presidente

Luiz Jaime Vice-Presidente

Abreu José da Oliveira 1º Secretário

Jose Ugofer 2º Secretário

CMF

AML

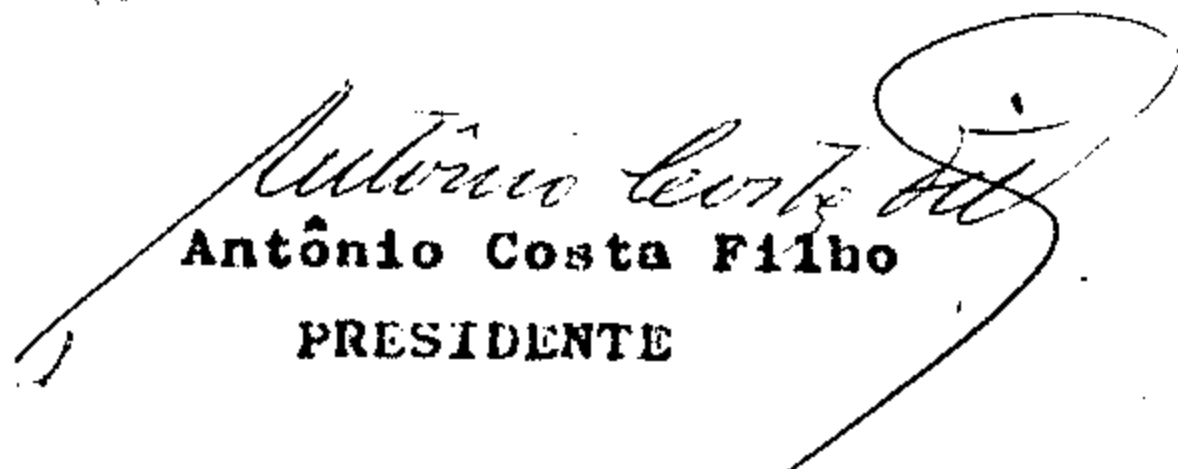
Of. nº 00545/73

Fortaleza, 28 de maio de 1973.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de AUGUSTO JAIME BENEVIDES, uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., protestos de elevado apreço e consideração.


Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmª. Sr.

Engª Vicente Cavalcante Fialho

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

N E S T A